**ORBI QUÍMICA S.A**

**CNPJ nº 07.704.914/0001-82**

**NIRE 35.3000.552.164**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ORBI QUÍMICA S.A., REALIZADA EM [...] DE [...] DE 2020.**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada aos [...] dias do mês de [...] de 2020, às 09 horas, na sede social da Orbi Química S.A. (“Companhia”), na Cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Helena nº 600, Jardim Capitólio, CEP 13.610-430.
2. **CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA**:Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”), conforme a ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ORBI QUÍMICA S.A. (“Escritura de Emissão” e “Emissão”, respectivamente) e conforme faculta a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em seus artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º e do § 3º do artigo 3º da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”). Presentes os Debenturistas, os representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), M5 INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA., CARLOS ALBERTO MAURO e CAIAPÓ AGRÍCOLA LTDA, na qualidade de Fiadores da Emissão (“Fiadores”) e representantes da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.
3. **MESA.** Leonardo Rigobello – Presidente; Matheus Gomes Faria - Secretário.
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre:
5. waiver para o não atendimento do Valor Mínimo Duplicatas Cedidas e do Valor Mínimo Depósito Conta Vinculada verificados em 12 de setembro de 2020 pelo Agente Fiduciário, uma vez que a Conta Vinculada não havia sido aberta.
6. Nos termos da Cláusula 5.7.1.2 da Escritura de Emissão, o pedido de anuência prévia, da Emissora, para a liberação dos recursos bloqueados na liquidação das Debêntures (“Conta de Liquidação”), junto ao Banco Liquidante para a Conta de Livre Movimento da Emissora, tendo em vista que a Emissora encaminhou ao Agente Fiduciário os comprovantes de protocolo dos Contratos de Garantia nos respectivos cartórios competentes.
7. declaração do vencimento antecipado das Obrigações Garantidas da Companhia referentes às Debêntures, em razão da não observância dos prazos de registro dos Contratos de Alienação Fiduciária descritos na Cláusula 7.3.1, item (viii) da Escritura de Emissão.
8. **DELIBERAÇÕES.** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas decidiram, de forma unânime e sem qualquer restrição, aprovar a sua totalidade, da seguinte forma:
9. [Aprovar/Não aprovar] waiver pelo não atendimento do Valor Mínimo Duplicatas Cedidas e do Valor Mínimo Depósito Conta Vinculada verificado em 12 de setembro de 2020 pelo Agente Fiduciário uma vez que a Conta Vinculada não havia sido aberta.
10. [Aprovar/Não aprovar] nos termos da Cláusula 5.7.1.2 da Escritura de Emissão, o pedido de anuência prévia, da Emissora, para a liberação dos recursos bloqueados na liquidação das Debêntures (“Conta de Liquidação”), junto ao Banco Liquidante para a Conta de Livre Movimento da Emissora, tendo em vista que a Emissora encaminhou ao Agente Fiduciário os respectivos comprovantes de protocolo dos Contratos de Garantia nos respectivos cartórios competentes.
11. [Aprovar/Não aprovar a] declaração do vencimento antecipado das Obrigações Garantidas da Companhia referentes às Debêntures, em razão da não observância dos prazos de registro dos Contratos de Alienação Fiduciária descritos na Cláusula 7.3.1, item (viii) da Escritura de Emissão.

A deliberação desta Assembleia se restringe à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

**6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e conferida, foi assinada pelos presentes.

Leme, [...] de [...] de 2020

*[o restante da página foi deixado em branco]*

*PÁGINA DE ASSINATURA 1/7 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ORBI QUÍMICA S.A., REALIZADA EM [...] DE [...] DE 2020.*

Mesa:

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Leonardo Rigobello  Presidente | Matheus Gomes Faria  Secretário |

*PÁGINA DE ASSINATURA 2/7 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ORBI QUÍMICA S.A., REALIZADA EM [...] DE [...] DE 2020.*

**ORBI QUÍMICA S.A.   
Emissora**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Cargo: |  |

*PÁGINA DE ASSINATURA 3/7 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ORBI QUÍMICA S.A., REALIZADA EM [...] DE [...] DE 2020.*

**M5 NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS LTDA.**

*Fiadora*

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Cargo: |  |

*PÁGINA DE ASSINATURA 4/7 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ORBI QUÍMICA S.A., REALIZADA EM [...] DE [...] DE 2020.*

**CARLOS ALBERTO MAURO**

*Fiador*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:

*PÁGINA DE ASSINATURA 5/7 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ORBI QUÍMICA S.A., REALIZADA EM [...] DE [...] DE 2020.*

**CAIAPÓ AGRÍCOLA LTDA.**

*Fiadora*

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Cargo: |  |

*PÁGINA DE ASSINATURA 6/7 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ORBI QUÍMICA S.A., REALIZADA EM [...] DE [...] DE 2020.*

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Agente Fiduciário*

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Cargo: |  |

*PÁGINA DE ASSINATURA 7/7 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ORBI QUÍMICA S.A., REALIZADA EM [...] DE [...] DE 2020.*

**LISTA DE PRESENÇA:**

|  |  |
| --- | --- |
| **DEBENTURISTA** | **CNPJ** |
| CAPITAL ONE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR | 11.702.303/0001-72 |
| HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 29.242.761/0001-31 |
| LIVERPOOL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO | 34.337.307/0001-02 |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA.** |  |
|  |  |
|  |  |
| **DEBENTURISTA** | **CNPJ** |
| NAVI LW 180 CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO | 26.718.267/0001-02 |
| NAVI 180 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 37.098.871/0001-08 |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **NAVI YIELD – ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.** |  |
|  |  |
|  |  |
| **DEBENTURISTA** | **CNPJ** |
| REDMOND FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR | 18.206.970/0001-03 |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **TOTH CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA** |  |
|  |  |
|  |  |
| **DEBENTURISTA** | **CNPJ** |
| EXES CREDITO DIRETO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR | 34.718.807/0001-86 |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **EXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.** |  |
|  |  |
|  |  |
| **DEBENTURISTA** | **CNPJ** |
| SINDICATO EMPREG. AG. AUT. COM. EMP. ASS. P. IF. PQ. EMP. SERV. CONT. ESP | 60.976.404/0001-47 |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **SINDICATO EMPREG. AG. AUT. COM. EMP. ASS. P. IF. PQ. EMP. SERV. CONT. ESP** |  |